



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ (ID 20648154)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	ALTAMIRA DO PARANA, ARAPUA, ARIRANHA DO IVAI, BOA VENTURA DE SAO ROQUE, BORRAZOPOLIS, CANDIDO DE ABREU, CRUZMALTINA, FAXINAL, GODOY MOREIRA, GRANDES RIOS, IVAIPORA, JARDIM ALEGRE, LARANJAL, LIDIANOPOLIS, LUNARDELLI, MANOEL RIBAS, MATO RICO, NOVA TEBAS, PALMITAL, PITANGA, RIO BRANCO DO IVAI, ROSARIO DO IVAI, SANTA MARIA DO OESTE, SAO JOAO DO IVAI, SAO PEDRO DO IVAI
Lei de criação	Lei 7.729/1989
Data de instalação	05/03/1990
Data da última correição realizada	12/06/2026
Período de correição	13/06/2025 a 17/09/2026

VARA ITINERANTE DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PITANGA	
Jurisdição atendida	ALTAMIRA DO PARANÁ, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE LARANJAL, MATO RICO, NOVA TEBAS, PALMITAL, PITANGA E SANTA MARIA DO OESTE
Ato de criação	Portaria GP/Corregedoria nº 09/2005 - Posto Avançado RA 78/2013 do Órgão Especial - conversão em Vara Itinerante
Data de instalação	Como posto de atendimento em 14/10 /2005



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ) (Nº 386250)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.STISN.DVVYW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.STISN.DVVYW>

Em 17/09/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 36ª Correição Ordinária na VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Substituta **PRISCILA CRISTIANE MORGAN**, por videoconferência, e a Diretora de Secretaria, presencialmente. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ) (Nº 386250)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.STISN.DVVYW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 1.1. Juiz Titular
 - 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)
 - 1.1.2. Residência do Juiz Titular
- 1.2. Juiz Substituto
- 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade
- 1.4. Quadro de servidores
- 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores
- 1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

- 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização
- 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses
- 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 3.1. Fase de Conhecimento
 - 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento
 - 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento
 - 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 01/09/2026)
 - 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento
 - 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados
 - 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento
 - 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento
 - 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento
 - 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento
 - 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento
- 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença
 - 3.2.1. Etapa de Liquidação
 - 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação
 - 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação
 - 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)
 - 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação
 - 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação
 - 3.2.2. Etapa de Execução Forçada
 - 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses
 - 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
 - 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ) (Nº 386250)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.STISN.DVVYW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dosassinado>

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

4.3. Audiências adiadas sine die

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

5.4. Sentenças em atraso

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

9.1. Valores pagos aos reclamantes

9.2. Valores diversos

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL

12. EXAME DE AUTOS

12.1. Processos nas tarefas do PJe

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

12.6. Incidentes processuais pendentes

12.6.1. Embargos de declaração

12.6.2. Tutelas provisórias

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

12.8. Expedição de alvarás

12.9. Perícias em atraso

12.10. Análise de autos

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

15.1. Programa de Aceleração Digital

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

16. PROJETO GARIMPO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ) (Nº 386250)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.STISN.DVVYW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO
20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
CÍCERO CIRO SIMONINI JUNIOR	28/09/2015 a 16/11/2025
ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO	17/11/2025 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).
(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO	25/05/2026 a 13/06/2026	1º período de férias de 2026

*exceto licenças para tratamento de saúde

1.1.2. Residência do Juiz Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O endereço residencial do Juiz Titular cadastrado no Sigep (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas) não está na jurisdição da unidade.

O magistrado deverá atualizar a informação ou regularizar a situação de sua residência.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo IV - unidades judiciárias sem auxílio permanente e sem substituição nas férias do Juiz Titular.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Braulio Affonso Costa	02/06/2017 a	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	para atuar no processo 0010253-26.2015.5.09.0073
Paulo José Oliveira de Nadai	09/01/2018 a 16	IMPEDIMENTOS	em razão de eventuais impedimentos. Data fim: Portaria SDM1G 11

	/11/2025	/SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	/2026, em razão da remoção do Juiz Titular
Cícero Ciro Simonini Junior	24/11/2025 a 28 /11/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (T)	exclusivamente no Posto de Atendimento de Pitanga
Felipe Rothenberger Coelho	02/02/2026 a 24 /05/2026	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	concedida a magistrado
Luiz José Alves dos Santos Júnior	22/04/2026 a 10 /05/2026	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	concedida a magistrado, considerando as férias do Juiz Substituto anteriormente designado, Felipe Rothenberger Coelho
Reginaldo Melhado	25/05/2026 a 13 /06/2026	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo do Juiz Titular, Alexandre Augusto Campana Pinheiro, cumulativamente com a titularidade da 6ª Vara do Trabalho de Londrina
Giuliano Motta	15/06/2026 a 19 /07/2026	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	em razão da licença para tratamento de saúde concedida a magistrado, cumulativamente com o Núcleo de Equalização
Adelaine Aparecida Pelegrinello	20/07/2026 a 26 /07/2026	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (T)	DESPACHAR cumulativamente no acervo do magistrado ao qual foi concedida licença
Luiz José Alves dos Santos Júnior	27/07/2026 a 02 /08/2026	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	Atuar cumulativamente com o Núcleo de Equalização, em razão da licença para tratamento de saúde concedida a magistrado
Adelaine Aparecida Pelegrinello	03/08/2026 a 13 /08/2026	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (T)	DESPACHAR cumulativamente no acervo do magistrado ao qual foi concedida licença
Paulo Henrique Kretzschmar E Conti	17/08/2026 a 30 /08/2026	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (T)	DESPACHAR no acervo do magistrado ao qual foi concedida licença, cumulativamente com a titularidade da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba
Marcos Vinicius Nenevê	31/08/2026 a 01 /09/2026	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (T)	DESPACHAR no acervo do magistrado ao qual foi concedida licença, cumulativamente com a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Cascavel
Priscila Cristiane Morgan	02/09/2026 a 20 /09/2026	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	CUMULATIVAMENTE com o Núcleo de Equalização, em razão da licença para tratamento de saúde concedida a magistrado

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ) (Nº 386250)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.STISN.DVVYW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

(fonte: Sigep)

Em 01/09/2026 o quadro de pessoal da unidade era o seguinte:

Nome	Cargo	Função Comissionada
ANTONIO CARNIATO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
ASAFE AZEVEDO GOMES REIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
BRUNNA KLITZKE CARDOSO DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
ELIANE GRILO VICENTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
JOSÉ NOGUEIRA DA MATTA JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
LUCIANA DA ROCHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
MARIANO KOSINSKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
MAURO LUIZ GARCIAS PINHEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
PAULA LUNELLI	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
Total de Servidores		9
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		8
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		9
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		18


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Michelle Dayhane Zequim Macari de Almeida	ANALISTA JUDICIÁRIO
Wagner Ribeiro D'Assumpção	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	2
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	1

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Ana Júlia Trasserres Hilário	06/04/2026
Débora Taina da Silva Gomes	06/04/2026

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 01/09 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 01.09.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	924	1.044	1.318	12,99%	26,25%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	653	771	661	18,07%	-14,27%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.841	1.661	1.635	-9,78%	-1,57%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	16	18	23	12,50%	27,78%
Total da Vara	3.434	3.494	3.637	1,75%	4,09%
TRT	343.512	349.065	365.018	1,62%	4,57%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 01/09/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	106	97	11	10
Tutelas provisórias (423 /424/427)	126	91	-	27
Total	232	188	11	37

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	01/09/2026
Índice de congestionamento	42,72%	44,23%	55,17%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 01/09/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	776	1.039	810
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	27	11	4
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	5	11	10
Total de casos novos	798	1.039	804


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

Item	2024	2025	Até 01/09/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	58	69	56
Cartas de Ordem recebidas (198)	-	1	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 01/09/2026
Casos novos (conforme META 1)	793	1.031	823
Total de solucionados (conforme META 1)	751	864	505
Percentual	94,70%	83,80%	61,36%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 01/09/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
516	427	82,75%	89	17,25%	23	4,46%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 01/09/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	798	1.039	804
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	3	4	7
Solucionados com resolução do mérito (38)	667	745	427
Solucionados sem resolução do mérito (45)	94	134	89
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	216	391	698

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 01/09/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	714	793	441
Conciliações (conforme critérios da META 3)	411	509	204
Percentual	57,56%	64,84%	46,36%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 01/09/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	-	-	1
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	-	-	1
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	-	-


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 01/09/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	70	74	115
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	45	39	86
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	65	45	90
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	117	111	154
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	14	22	18
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	120	121	163
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 6 do Selo de Excelência 2026)	103	85	133
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	16	20	33

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV).

Tipo	Em 01/09/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	14

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 01/09/2026
Arquivamento definitivo (293)	131	201	147

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	01/09/2026
Índice de congestionamento	26,20%	35,01%	50,87%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 01/09/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	719	912	431
Extinção na etapa de liquidação (90493)	390	540	319
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	653	771	661
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	211	232	155

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 01/09/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	321	445	281
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	41	63	15
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	2	3	1
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	3	-	1
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	23	29	21

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 01/09/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	238	278	265

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 01/09/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	14	4	1
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	316	316	225



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9



3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 01/09/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	404	540	314



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 01/09/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	331	271	239
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	505	443	221
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.841	1.661	1.635

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 01/09/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	262	135	90
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	192	219	115
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	43	81	9
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	1	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	8	7	7

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 01/09/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.707	2.640	1.220
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.642	1.847	784
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.602	2.585	2.540

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 01/09 /2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397 /398/399/400)	57	59	3	12

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 01/09/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	255	86	45
Processos suspensos (300)	639	621	644

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 01/09/2026
Arquivamento definitivo (110)	494	452	266

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	01/09/2026
Índice de congestionamento	52,05%	49,41%	58,24%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Item	2024	2025	01/09/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	92,24%	87,84%	92,95%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 01/09/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	54	50	17/12/2026	13/05/2027	319	225
Instrução	49	76	10/12/2026	03/11/2027	141	240
Encerramento de Instrução	43	57	09/12/2026	07/06/2027	38	89

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 01/09/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
-------------------	---------------	---------------------



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ) (Nº 386250)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.STISN.DVVYW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc/casinado>

Inicial	803	992
Instrução	356	654
Una	6	262
Encerramento de Instrução	53	148



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 01 /09/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000971-23.2023.5.09.0965	09/02/2024
2	RTOrd	0000023-70.2025.5.09.0073	15/01/2025
3	RTOrd	0000135-39.2025.5.09.0073	20/02/2025
4	RTSum	0000722-61.2025.5.09.0073	19/08/2025
5	RTOrd	0000726-98.2025.5.09.0073	19/08/2025
6	RTOrd	0000982-41.2025.5.09.0073	25/09/2025
7	RTOrd	0001056-95.2025.5.09.0073	10/10/2025
8	ACC	0001192-92.2025.5.09.0073	25/11/2025
9	RTSum	0000122-06.2026.5.09.0073	27/01/2026
10	RTOrd	0000202-67.2026.5.09.0073	13/02/2026
11	RTOrd	0000265-92.2026.5.09.0073	03/03/2026
12	RTOrd	0000313-51.2026.5.09.0073	12/03/2026
13	RTOrd	0000401-89.2026.5.09.0073	09/04/2026
14	RTOrd	0000404-44.2026.5.09.0073	10/04/2026
		0000424-	



15	RTOrd	35.2026.5.09.0073	17/04/2026
16	RTOrd	0000425- 20.2026.5.09.0073	19/04/2026
17	RTSum	0000426- 05.2026.5.09.0073	20/04/2026
18	RTSum	0000428- 72.2026.5.09.0073	21/04/2026
19	RTOrd	0000436- 49.2026.5.09.0073	23/04/2026
20	RTOrd	0000443- 41.2026.5.09.0073	23/04/2026
21	RTOrd	0000467- 69.2026.5.09.0073	29/04/2026
22	RTOrd	0000528- 27.2026.5.09.0073	18/05/2026
23	ETCiv	0000539- 56.2026.5.09.0073	21/05/2026
24	ConPag	0000680- 75.2026.5.09.0073	29/06/2026
25	RTOrd	0000681- 60.2026.5.09.0073	29/06/2026
26	RTOrd	0000682- 45.2026.5.09.0073	29/06/2026
27	RTOrd	0000683- 30.2026.5.09.0073	29/06/2026
28	RTOrd	0000687- 67.2026.5.09.0073	29/06/2026
29	RTOrd	0000704- 06.2026.5.09.0073	02/07/2026
30	RTOrd	0000705- 88.2026.5.09.0073	02/07/2026
31	RTOrd	0000707- 58.2026.5.09.0073	02/07/2026
32	RTOrd	0000708- 43.2026.5.09.0073	02/07/2026
33	RTSum	0000710- 13.2026.5.09.0073	06/07/2026
34	RTOrd	0000711- 95.2026.5.09.0073	06/07/2026
35	RTSum	0000713- 65.2026.5.09.0073	07/07/2026
36	RTSum	0000714- 50.2026.5.09.0073	07/07/2026
		0000715-	

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ) (Nº 386250)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.STISN.DVVYW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

37	RTOrd	35.2026.5.09.0073	07/07/2026
38	RTSum	0000716- 20.2026.5.09.0073	08/07/2026
39	RTOrd	0000718- 87.2026.5.09.0073	08/07/2026
40	RTOrd	0000719- 72.2026.5.09.0073	09/07/2026
41	ConPag	0000720- 57.2026.5.09.0073	09/07/2026
42	HTE	0000721- 42.2026.5.09.0073	09/07/2026
43	RTOrd	0000722- 27.2026.5.09.0073	09/07/2026
44	RTOrd	0000723- 12.2026.5.09.0073	09/07/2026
45	RTOrd	0000725- 79.2026.5.09.0073	10/07/2026
46	RTSum	0000727- 49.2026.5.09.0073	10/07/2026
47	RTSum	0000728- 34.2026.5.09.0073	10/07/2026
48	RTOrd	0000729- 19.2026.5.09.0073	10/07/2026
49	RTSum	0000733- 56.2026.5.09.0073	13/07/2026
50	RTSum	0000735- 26.2026.5.09.0073	13/07/2026
51	RTSum	0000737- 93.2026.5.09.0073	13/07/2026
52	RTSum	0000738- 78.2026.5.09.0073	13/07/2026
53	RTOrd	0000740- 48.2026.5.09.0073	14/07/2026
54	RTSum	0000744- 85.2026.5.09.0073	14/07/2026
55	RTSum	0000745- 70.2026.5.09.0073	14/07/2026
56	RTOrd	0000747- 40.2026.5.09.0073	14/07/2026
57	RTOrd	0000748- 25.2026.5.09.0073	15/07/2026
58	RTSum	0000749- 10.2026.5.09.0073	15/07/2026
		0000752-	

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ) (Nº 386250)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.STISN.DVVYW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

59	RTOrd	62.2026.5.09.0073	15/07/2026
60	RTSum	0000753- 47.2026.5.09.0073	15/07/2026
61	PAP	0000755- 17.2026.5.09.0073	16/07/2026
62	RTOrd	0000756- 02.2026.5.09.0073	16/07/2026
63	RTSum	0000758- 69.2026.5.09.0073	16/07/2026
64	ConPag	0000760- 39.2026.5.09.0073	17/07/2026
65	RTOrd	0000761- 24.2026.5.09.0073	17/07/2026
66	RTOrd	0000764- 76.2026.5.09.0073	18/07/2026
67	RTOrd	0000765- 61.2026.5.09.0073	20/07/2026
68	RTOrd	0000766- 46.2026.5.09.0073	20/07/2026
69	RTOrd	0000767- 31.2026.5.09.0073	20/07/2026
70	RTOrd	0000768- 16.2026.5.09.0073	20/07/2026
71	RTSum	0000769- 98.2026.5.09.0073	20/07/2026
72	RTSum	0000771- 68.2026.5.09.0073	20/07/2026
73	RTOrd	0000773- 38.2026.5.09.0073	20/07/2026
74	RTOrd	0000774- 23.2026.5.09.0073	21/07/2026
75	RTSum	0000775- 08.2026.5.09.0073	21/07/2026
76	RTOrd	0000776- 90.2026.5.09.0073	21/07/2026
77	RTSum	0000777- 75.2026.5.09.0073	21/07/2026
78	RTSum	0000778- 60.2026.5.09.0073	22/07/2026
79	RTOrd	0000783- 82.2026.5.09.0073	23/07/2026
80	RTOrd	0000786- 37.2026.5.09.0073	24/07/2026
		0000787-	

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ) (Nº 386250)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.STISN.DVVYW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

81	RTOrd	22.2026.5.09.0073	24/07/2026
82	RTOrd	0000788-07.2026.5.09.0073	24/07/2026
83	RTOrd	0000789-89.2026.5.09.0073	26/07/2026
84	ACum	0000790-74.2026.5.09.0073	27/07/2026
85	ACum	0000791-59.2026.5.09.0073	27/07/2026
86	RTSum	0000794-14.2026.5.09.0073	28/07/2026
87	RTSum	0000796-81.2026.5.09.0073	28/07/2026
88	RTSum	0000797-66.2026.5.09.0073	28/07/2026
89	RTSum	0000800-21.2026.5.09.0073	28/07/2026
90	RTSum	0000801-06.2026.5.09.0073	28/07/2026
91	RTSum	0000802-88.2026.5.09.0073	29/07/2026
92	RTOrd	0000803-73.2026.5.09.0073	29/07/2026
93	RTSum	0000804-58.2026.5.09.0073	29/07/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO	3	2	5	4	9	736	229	0,04	3,21
ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO	51	46	97	23	120	342	116	1,03	2,95
CÍCERO CIRO SIMONINI JUNIOR	146	96	242	41	283	925	232	1,22	3,99
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	74	102	176	34	210	635	208	1,01	3,05
GIULIANO MOTTA	48	32	80	16	96	850	229	0,42	3,71



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ) (Nº 386250)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.STISN.DVVYW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=386250>

LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	45	37	82	11	93	787	220	0,42	3,58
PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI	3	1	4	5	9	732	244	0,04	3,00
PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI	1	4	5	0	5	755	227	0,02	3,33
REGINALDO MELHADO	11	1	12	8	20	640	235	0,09	2,72
Total	382	321	703	142	845				


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO	8	1	1
ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO	8	6	10
CÍCERO CIRO SIMONINI JUNIOR	28	22	29
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	15	17	42
GIULIANO MOTTA	4	4	3
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	13	2	10
MARCOS VINICIUS NENEVÊ	2	0	0
PAULO HENRIQUE KRETZSCHMAR E CONTI	7	1	2
REGINALDO MELHADO	5	6	0
Total	90	59	97

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO	1	0	0	0	1	0	2	229	0,01
ALEXANDRE AUGUSTO CAMPANA PINHEIRO	4	130	0	43	28	0	205	116	1,77
CÍCERO CIRO SIMONINI JUNIOR	7	329	0	108	108	0	552	232	2,38
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	6	154	0	127	30	0	317	208	1,52
FERNANDO HOFFMANN	1	0	0	0	0	0	1	192	0,01
GIULIANO MOTTA	1	110	0	75	19	0	205	229	0,90
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0	80	0	55	11	0	146	220	0,66
MARLI GOMES GONÇALVES	1	0	0	0	0	0	1	219	0,00
PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI	0	0	6	1	0	0	7	227	0,03
REGINALDO MELHADO	0	0	0	0	9	0	9	235	0,04
Total	21	803	6	409	206	0	1.445	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 01/09/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.



5.5. Incidentes processuais concluídos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 01/09/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

Não se aplica por se tratar de Vara única.

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	83,80%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	64,84%	143,42%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento
Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%

1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	42,87%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	44,23%	-1,36 p.p.	100,00%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	35,01%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	49,41%		

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	642	800	875

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).	84,71%	10*/10 (Bônus: 0)

Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				19,98% p.p.	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				-1,37 p.p.	10*/10 (Bônus: 0)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	42,87%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	44,23%		
<i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i>					
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	35,01%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	49,41%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				27,7 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				75,31 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				25,48%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				105,70%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				3º Q	2/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				4º Q	1/5
Total de Pontos					103
Categoria do Selo					Prata


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ) (Nº 386250)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.STISN.DVVYW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc/casinado>

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000686-19.2025.5.09.0073	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 04-08-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0001261-27.2025.5.09.0073	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 30-07-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0001222-30.2025.5.09.0073	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 23-06-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000474-95.2025.5.09.0073	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 18-05-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.
0000347-60.2025.5.09.0073	Decisão de admissibilidade de recurso proferida em 26-02-2026. O juízo faz menção à análise dos pressupostos recursais.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade do Magistrado por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 1.1.1 e de afastamentos por motivo de saúde, o Juiz Titular compareceu regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em três dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **74** dias, até o encerramento da instrução foi de **111** dias e até a prolação de sentença foi de **121** dias.



Já neste ano, até o dia 01/09/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **115** dias, até o encerramento da instrução foi de **154** dias e até a prolação de sentença foi de **163** dias.

Em 01/09/2026 havia **14** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **12** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001631-84.2017.5.09.0073	Trânsito em julgado em 23-09-2025. Apresentação de cálculos em 20-01-2026. Impugnação da reclamada em 10-03-2026. Decisão de homologação em 12-05-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0001401-42.2017.5.09.0073	Trânsito em julgado em 13-12-2024. Apresentação de cálculos em 30-06-2025. Impugnação das partes em 14 e 16-07-2026. Despacho determinando a liberação dos depósitos recursais proferido em 25-09-2025. Alvarás expedidos em 10-10-2025. Decisão de homologação em 12-01-2026.
0000841-27.2022.5.09.0073	Trânsito em julgado em 20-02-2024. Apresentação de cálculos em 25-07-2024. Impugnação das partes em 16 e 20-08-2024. Decisão de impugnação de cálculos em 21-10-2025. Decisão de homologação em 21-01-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000700-37.2024.5.09.0073	Trânsito em julgado em 19-09-2025. Apresentação de cálculos em 09-02-2026. Impugnação da reclamada em 10-03-2026. Decisão de homologação em 07-05-2026. Não houve imediata liberação do depósito recursal.
0000463-37.2023.5.09.0073	Trânsito em julgado em 25-09-2024. Despacho determinando a liberação de depósito recursal proferido em 10-03-2025. Alvará expedido em 11-03-2025. Decisão de homologação de cálculos em 26-02-2026.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 206 (duzentas e seis) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de

informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000281-27.2018.5.09.0073	Convênio SISBAJUD realizado em 29-01-2026.
0000044-66.2013.5.09.0073	Convênio SISBAJUD realizado em 30-10-2025.
0000489-30.2026.5.09.0073	Convênio SISBAJUD realizado em 29-01-2026.
0000219-65.2010.5.09.0073	Convênio RENAJUD realizado em 18-08-2026.
0019800-08.2006.5.09.0073	Convênio RENAJUD realizado em 22-07-2026.
0001583-28.2017.5.09.0073	Convênio INFOJUD realizado em 19-06-2026.
0001116-49.2017.5.09.0073	Convênio PREVJUD realizado em 14-07-2026.
0000436-54.2023.5.09.0073	Convênio SNIPER realizado em 08-07-2026.
0000525-87.2017.5.09.0073	Convênio CNIB realizado em 22-06-2026.
0000139-91.2016.5.09.0073	Convênio JUCEPAR realizado em 09-02-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	13.487.088,39
Decorrentes de acordo (253)	R\$	12.785.063,32
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	69.227,84

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	334.405,01
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	2.906.129,75
Imposto de renda (259)	R\$	478.821,64
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 31 casos

no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0000551-75.2023.5.09.0073	11/06/2026	368
0000551-75.2023.5.09.0073	11/06/2026	368
0000551-75.2023.5.09.0073	11/06/2026	368
0000556-97.2023.5.09.0073	11/06/2026	368
0000556-97.2023.5.09.0073	11/06/2026	368
0000551-75.2023.5.09.0073	11/06/2026	368
0000556-97.2023.5.09.0073	11/06/2026	368
0000556-97.2023.5.09.0073	11/06/2026	368
0000550-90.2023.5.09.0073	12/06/2026	368
0000550-90.2023.5.09.0073	12/06/2026	368
0000550-90.2023.5.09.0073	12/06/2026	368
0000550-90.2023.5.09.0073	12/06/2026	368
0000553-45.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0000553-45.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0000554-30.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0000554-30.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0000554-30.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0000554-30.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0000553-45.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0000553-45.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0000552-60.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0000552-60.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0000552-60.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0000552-60.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0000492-29.2019.5.09.0073	22/06/2026	368
0000492-29.2019.5.09.0073	22/06/2026	368
0000475-17.2024.5.09.0073	22/06/2026	368
0000392-35.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0001549-70.2025.5.09.0009	22/06/2026	368
0000392-35.2023.5.09.0073	22/06/2026	368
0000392-35.2023.5.09.0073	22/06/2026	368



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até 14/02/2019 **devem ser seguidas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	55
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	19
Conhecimento	Cumprimento de providências	1
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	1
Conhecimento	Elaborar sentença	4
Conhecimento	Prazos vencidos	6
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	4
Conhecimento	Receber do 2º Grau	9
Conhecimento	Trânsito em julgado	11
Conhecimento	Triagem inicial	85
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	7
Execução	Aguardando término dos prazos	63

Execução	Análise de Execução	24
Execução	Cumprimento de providências	18
Execução	Iniciar execução	1
Execução	Prazos vencidos	28
Execução	Preparar expedientes e comunicações	8
Execução	Receber do 2º Grau	14
Execução	Sobrestamento	125
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	40
Liquidação	Aguardando término dos prazos	24
Liquidação	Convênios	1
Liquidação	Cumprimento de providências	16
Liquidação	Prazos vencidos	57
Liquidação	Sobrestamento	21


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 01/09/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0001104-06.2015.5.09.0073	42
2	0085000-74.1997.5.09.0073	42
3	0000707-58.2026.5.09.0073	41
4	0000705-88.2026.5.09.0073	41
5	0000704-06.2026.5.09.0073	41
6	0000708-43.2026.5.09.0073	41
7	0000484-47.2022.5.09.0073	39
8	0000711-95.2026.5.09.0073	39
9	0000710-13.2026.5.09.0073	39
10	0000957-28.2025.5.09.0073	38
11	0000714-50.2026.5.09.0073	38
12	0000713-65.2026.5.09.0073	38
13	0000715-35.2026.5.09.0073	38
14	0000659-36.2025.5.09.0073	37
15	0000647-22.2025.5.09.0073	37
16	0000355-37.2025.5.09.0073	37
17	0000516-81.2024.5.09.0073	37
18	0001394-50.2017.5.09.0073	37
19	0000424-35.2026.5.09.0073	37
20	0000718-87.2026.5.09.0073	37
21	0000716-20.2026.5.09.0073	37
22	0000831-51.2020.5.09.0073	36
23	0000723-12.2026.5.09.0073	36
24	0000722-27.2026.5.09.0073	36
25	0000721-42.2026.5.09.0073	36
26	0000720-57.2026.5.09.0073	36
27	0000719-72.2026.5.09.0073	36
28	0000922-68.2025.5.09.0073	36
29	0000727-49.2026.5.09.0073	35
30	0000728-34.2026.5.09.0073	35

31	0000725-79.2026.5.09.0073	35
32	0000202-67.2026.5.09.0073	35
33	0000676-72.2025.5.09.0073	35
34	0000037-54.2025.5.09.0073	35
35	0000339-35.2015.5.09.0073	35
36	0000729-19.2026.5.09.0073	35
37	0049000-70.2000.5.09.0073	35
38	0002100-44.1991.5.09.0073	34
39	0001370-27.2014.5.09.0073	34
40	0000328-98.2018.5.09.0073	34
41	0000149-96.2020.5.09.0073	34
42	0000519-36.2024.5.09.0073	34
43	0000619-88.2024.5.09.0073	34
44	0000019-33.2025.5.09.0073	34
45	0000082-24.2026.5.09.0073	34
46	0000733-56.2026.5.09.0073	34
47	0000735-26.2026.5.09.0073	34
48	0000737-93.2026.5.09.0073	34
49	0000738-78.2026.5.09.0073	34
50	0000971-21.2026.5.09.0091	34
51	0000256-33.2026.5.09.0073	33
52	0000740-48.2026.5.09.0073	33
53	0000345-90.2025.5.09.0073	33
54	0000554-93.2024.5.09.0073	33
55	0000119-90.2022.5.09.0073	33
56	0001499-27.2017.5.09.0073	33
57	0000836-78.2017.5.09.0073	33
58	0000342-87.2015.5.09.0073	33
59	0006600-51.1994.5.09.0073	33
60	0000734-75.2025.5.09.0073	33
61	0000744-85.2026.5.09.0073	33
62	0000747-40.2026.5.09.0073	33
63	0000748-25.2026.5.09.0073	32
64	0000319-92.2025.5.09.0073	32
65	0000192-04.2018.5.09.0073	32
66	0038800-62.2004.5.09.0073	32
67	0000749-10.2026.5.09.0073	32
68	0000752-62.2026.5.09.0073	32
69	0000753-47.2026.5.09.0073	32
70	0000887-11.2025.5.09.0073	31
71	0000890-63.2025.5.09.0073	31
72	0000911-39.2025.5.09.0073	31
73	0001010-09.2025.5.09.0073	31
74	0001021-38.2025.5.09.0073	31
75	0001029-15.2025.5.09.0073	31
76	0001039-59.2025.5.09.0073	31
77	0000755-17.2026.5.09.0073	31
78	0000756-02.2026.5.09.0073	31
79	0000880-19.2025.5.09.0073	31
80	0000865-50.2025.5.09.0073	31
81	0000863-80.2025.5.09.0073	31
82	0000862-95.2025.5.09.0073	31
83	0000857-73.2025.5.09.0073	31
84	0000856-88.2025.5.09.0073	31
85	0000854-21.2025.5.09.0073	31
86	0000852-51.2025.5.09.0073	31
87	0000746-89.2025.5.09.0073	31

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÃ) (Nº 386250)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.STISN.DVYVW no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

88	0000737-30.2025.5.09.0073	31
89	0000708-77.2025.5.09.0073	31
90	0000661-06.2025.5.09.0073	31
91	0000247-08.2025.5.09.0073	31
92	0000167-44.2025.5.09.0073	31
93	0000758-69.2026.5.09.0073	31
94	0000128-52.2022.5.09.0073	31
95	0000468-64.2020.5.09.0073	31
96	0001497-57.2017.5.09.0073	31
97	0051100-17.2008.5.09.0073	31
98	0000685-68.2024.5.09.0073	31



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 02.09.2026, a existência de 180 (cento e oitenta) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 15.07.2026, nos autos 0000767-70.2022.5.09.0073, ou seja, há 32(trinta e dois) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Agravo de Petição	3	3
Apresentação de Cálculos	6	6
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	1	1
Apresentação de Procuração	1	1
Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	2	2
Contestação	2	2
Embargos de Declaração	1	1
Emenda à Inicial	1	1
Exceção de Pré-executividade	2	2
Impugnação	5	5
Impugnação aos Cálculos de Liquidação	5	5
Impugnação à Sentença de Liquidação	2	2
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	2	2
Manifestação	139	133
Petição Inicial	7	7
Recurso Ordinário	1	1
Total	180	174

Observa-se que, em 02.09.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 101 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0002100-44.1991.5.09.0073	Processo com depósitos mensais para pagamento de INSS empregador.
0026100-11.1991.5.09.0073	Despacho proferido em 22-06-2025 determinando intimação das partes e posterior conclusão. Decurso do prazo em 08-07-2025. Não houve conclusão até a data da análise, em 25-08-2026 (413 dias).
0038300-50.1991.5.09.0073	Não foram encontradas irregularidades na tramitação do feito.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0026100-11.1991.5.09.0073 conforme determinado no item 3 do despacho de 22/06/2025. Ressalta-se que em relação a esses autos já houve determinação nas atas de correição de 2024 e 2025 para que os autos fossem conclusos e a unidade somente tem impulsionado os autos em atendimento às determinações correcionais. A unidade deve passar a impulsionar regularmente os autos independente de determinação correicional.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria verifica-se o que se segue quanto aos procedimentos da Unidade:

1) Manifestação PROAD nº 908 de 03/03/2026 - processo 0000181-62.2024.5.09.0073 (acervo do Juiz Titular):

- 26/11/2025 (PJe): exequente apresenta impugnação aos cálculos;
- 26/01/2026 (PJe): autos conclusos e proferida decisão.

Análise: Impugnação aos cálculos em 26/11/2025, conclusos os autos em 26/01/2026 (41 dias, descontado o recesso)

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 01/09/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	979	76,72%
Mandado de Penhora	108	8,46%

Mandado de Citação	96	7,52%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	64	5,02%
Mandado	22	1,72%
Mandado de Busca e Apreensão	3	0,24%
Mandado de Constatação	2	0,16%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	1	0,08%
Mandado de Entrega de Bem	1	0,08%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Total	1276	100,00%



Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, caput e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 01/09/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0000071-97.2023.5.09.0073	14/08/2026	Mandado de Citação
MICHELLE DAYHANE ZEQUIM MACARI DE ALMEIDA	0000841-85.2026.5.09.0073	17/08/2026	Mandado de Intimação / Notificação
			Mandado de

MICHELLE DAYHANE ZEQUIM MACARI DE ALMEIDA	0000572-46.2026.5.09.0073	17/08/2026	Intimação / Notificação
MICHELLE DAYHANE ZEQUIM MACARI DE ALMEIDA	0000278-43.2016.5.09.0073	17/08/2026	Mandado de Intimação / Notificação
MICHELLE DAYHANE ZEQUIM MACARI DE ALMEIDA	0000659-36.2025.5.09.0073	18/08/2026	Mandado de Intimação / Notificação
MICHELLE DAYHANE ZEQUIM MACARI DE ALMEIDA	0000319-92.2025.5.09.0073	18/08/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação
MICHELLE DAYHANE ZEQUIM MACARI DE ALMEIDA	0000365-81.2025.5.09.0073	18/08/2026	Mandado de Citação
MICHELLE DAYHANE ZEQUIM MACARI DE ALMEIDA	0000554-93.2024.5.09.0073	18/08/2026	Mandado de Pesquisa Patrimonial
MICHELLE DAYHANE ZEQUIM MACARI DE ALMEIDA	0000345-90.2025.5.09.0073	18/08/2026	Mandado de Pesquisa Patrimonial
MICHELLE DAYHANE ZEQUIM MACARI DE ALMEIDA	0000037-54.2025.5.09.0073	18/08/2026	Mandado de Pesquisa Patrimonial


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001075-87.2014.5.09.0073	Despacho determinando a liberação de valores em 07-08-2026. Alvará expedido em 11-08-2026 (4 dias).
0000593-56.2025.5.09.0073	Decisão determinando a liberação de valores em 23-03-2026. Alvará expedido em 27-03-2026 (4 dias).
0001119-23.2025.5.09.0073	Despacho determinando a liberação de valores em 19-02-2026. Alvará expedido em 21-02-2026 (2 dias).
0000528-03.2021.5.09.0073	Despacho determinando a liberação de valores em 25-03-2026. Alvarás expedidos em 27-03-2026 (2 dias).
0000247-42.2024.5.09.0073	Despacho determinando a liberação de valores em 12-05-2026. Alvará expedido em 13-05-2026 (1 dia).

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0010163-18.2015.5.09.0073	Despacho determinando a liberação de valores em 08-04-2026. Alvará expedido em 24-04-2026 (16 dias).
0000251-45.2025.5.09.0073	Despacho determinando a liberação de valores em 23-07-2026. Alvarás expedidos em 11-08-2026 (19 dias).
0000612-96.2024.5.09.0073	Despacho determinando a liberação de valores em 09-07-2026. Alvarás expedidos em 23-07-2026 (14 dias).
0000313-27.2021.5.09.0073	Despacho determinando a liberação de valores em 23-04-2026. Alvará expedido em 11-06-2026 (49 dias).
0001441-24.2017.5.09.0073	Despacho determinando a liberação de valores em 05-08-2026. Alvará expedido em 19-08-2026 (14 dias).
0001017-50.2015.5.09.0073	Decisão determinando a liberação de valores em 17-11-2025. Alvará expedido em 23-01-2026 (67 dias).



A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 01/09 /2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.064** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **364** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 14/09/2026, constatou-se que as seguintes perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000788-41.2025.5.09.0073	OSVALDO DANHONI	Aguarda Laudo	27/03/2026
2	0001125-30.2025.5.09.0073	FABIO SALES VIEIRA	Aguarda Laudo	27/03/2026

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **25 a 28/08/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000630-35.2015.5.09.0073	Despacho determinando a comprovação de depósito de 30% do valor dos créditos proferido em 25-02-2026. Decurso do prazo em 06-03-2026. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 25-08-2026 (172 dias).
0010167-55.2015.5.09.0073	Mandados de penhora expedidos em 22-09-2025. Certidões de Oficial de Justiça juntadas em 06-10 e 15-10-2025. Há depósitos judiciais vinculados aos autos. Não houve movimentação posterior até a data da análise, em 25-08-2026 (314 dias).
0000312-42.2021.5.09.0073	Despacho determinando a expedição de mandado de penhora proferido em 03-04-2026. Não houve cumprimento do despacho até a data da análise, em 25-08-2026 (144 dias).
0000641-78.2026.5.09.0073	Processo distribuído em 17-06-2026 aguardando análise na Triagem Inicial (69 dias).
0000642-63.2026.5.09.0073	Processo distribuído em 17-06-2026 aguardando análise na Triagem Inicial (69 dias).
0000646-	

03.2026.5.09.0073	Processo distribuído em 18-06-2026 aguardando análise na Triagem Inicial (68 dias).
0000880-97.2017.5.09.0073	Petição apresentada em 06-03-2026 apresentando bem em garantia à execução. Não houve remessa dos autos à conclusão até a data da análise, em 25-08-2026 (172 dias).
0000290-57.2016.5.09.0073	Juntada de saldo excedente da execução em 04-05-2026. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 25-08-2026 (113 dias).
0000360-30.2023.5.09.0073	Bloqueio SISBAJUD no valor de R\$ 2.788,61 realizado em 15-04-2026 (Protocolo nº 20260065500566) sem desdobramento até a data da análise, em 25-08-2026 (132 dias).
0033300-15.2004.5.09.0073	Bloqueio SISBAJUD no valor de R\$ 398,53 realizado em 26-06-2026 (Protocolo nº 20260072691194) sem desdobramento até a data da análise, em 25-08-2026 (60 dias).
0001607-56.2017.5.09.0073	Bloqueio SISBAJUD no valor de R\$ 37,58 realizado em 06-07-2026 (Protocolo nº 20260073661089) sem desdobramento até a data da análise, em 25-08-2026 (50 dias).
0000116-04.2023.5.09.0073	Mandado de intimação expedido em 10-07-2026 sem classificação.
0000386-91.2024.5.09.0073	Mandado de citação expedido em 10-06-2026 sem classificação.
0000428-14.2022.5.09.0073	Mandados de penhora expedidos em 03-06-2026 sem classificação.
0000150-42.2024.5.09.0073	Processo transitou em julgado em 17-06-2026. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 25-08-2026 (69 dias).
0000516-81.2024.5.09.0073	Processo recebido do TRT em 16-06-2026. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 25-08-2026 (70 dias).
0000005-83.2024.5.09.0073	Despacho proferido em 29-05-2026 nomenado contador e dando outras providências. Não houve cumprimento até a data da análise, em 25-08-2026 (88 dias).
0000125-29.2024.5.09.0073	Despacho determinando a expedição de Precatório/RPV proferido em 19-06-2026. Dados bancários informados em 23-06-2026. Não houve expedição dos ofícios até a data da análise, em 25-08-2026 (63 dias).
0000788-41.2025.5.09.0073	Intimação do perito em 10-02-2026. Perícia designada para 17-03-2026. Laudo pericial apresentado em 15-04-2026. Não houve baixa da perícia no PJE.
0001125-30.2025.5.09.0073	Intimação do perito em 20-02-2026. Perícia designada para 10-04-2026 e redesignada para 13-04-2026 e depois para 14-08-2026.
0000806-62.2025.5.09.0073	Intimação do perito em 25-03-2026. Perícia designada para 16-04-2026 e redesignada para 11-06-2026 e depois para 11-08-2026.
0000897-36.2017.5.09.0073	Despacho determinando a elaboração da conta e intimação da executada para pagamento proferido em 10-06-2026. Não houve cumprimento até a data da análise em 27-08-2026 (78 dias).
0000725-26.2019.5.09.0073	Acordo com previsão de pagamento da última parcela em 21-11-2025. Despacho determinando intimação da parte e volta dos autos para sentença de extinção proferido em 03-04-2026. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 27-08-2026 (135 dias).
0017900-19.2008.5.09.0073	Ofício Solicitando documentos expedido em 26-02-2025. Juntada de documentos em 26-06-2025. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 27-08-2026 (427 dias).
0000574-65.2016.5.09.0073	Acordo em parcela única homologado em 16-10-2025. Comprovados os recolhimentos previdenciários em 05-11-2025. Baixas realizadas e Ofícios Alvarás expedidos em 13 e 14-11-2025. Última movimentação processual em 12-12-2025. Sem movimentação processual posterior até a data da análise, em 27-08-2026 (258 dias).
0001436-02.2017.5.09.0073	Decisão determinando a intimação das partes, a atualização dos cálculos e a conclusão dos autos proferida em 15-12-2025. Decurso do prazo em 10-03-2026. Não houve cumprimento até a data da análise, em 27-08-2026 (170 dias).
0000152-41.2026.5.09.0073	Decurso do prazo para manifestação aos embargos de declaração em 27-07-2026. Conclusão para julgamento em 19-08-2026 (23 dias).
0000602-18.2025.5.09.0073	Decurso do prazo para manifestação aos embargos de declaração em 24-06-2026. Conclusão para julgamento em 13-07-2026 (19 dias).
0000355-76.2021.5.09.0073	Decurso do prazo resposta aos embargos à execução em 04-05-2026. Conclusão para julgamento (por despacho) em 08-07-2026 (65 dias).
0000443-17.2021.5.09.0073	Decurso do prazo para resposta à ISL em 07-05-2026. Conclusão para julgamento em 03-07-2026 (57 dias).

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000630-35.2015.5.09.0073, 0010167-55.2015.5.09.0073, 0000290-57.2016.5.09.0073, 0000516-81.2024.5.09.0073, 0017900-19.2008.5.09.0073, 0000574-65.2016.5.09.0073



Constatou-se que em regra a unidade classifica os mandados expedidos. O item 12.7 desta ata indica que apenas 1,72% dos mandados não foram classificados. Assim, os mandados sem classificação encontrados são ocorrências excepcionais.

A secretaria deve cumprir o despacho de 10/06/2026 dos autos 0000897-36.2017.5.09.0073.

A secretaria deve cumprir o despacho de 03/04/2026 dos autos 0000725-26.2019.5.09.0073.

A secretaria deve cumprir o item 2 da decisão de 15/12/2025 dos autos 0001436-02.2017.5.09.0073.

Observaram-se casos de ausência de imediata conclusão para julgamento de incidentes aptos a tal. Cita-se, por exemplo, os autos 0000443-17.2021.5.09.0073, nos quais em 07/05/2026 decorreu o prazo para a executada apresentar resposta à impugnação à sentença de liquidação, mas os autos somente foram conclusos para julgamento em 03/07/2026. A secretaria deve passar a fazer a imediata conclusão para julgamento (tarefa de minutar no PJe) dos processos e incidentes quando aptos a tal.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 21 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 45 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciais (RJ) para automação de atividades repetitivas.



Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como “alucinação”.

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.



As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.



Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9

16. PROJETO GARIMPO:

A VT de Ivaiporã tem 24 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento, sendo boa parte associada recentemente pela Secretaria da Corregedoria e Secretaria de Informática. A relação com as contas foi encaminhada à VT no final do mês de agosto de 2026.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

Os servidores BRUNNA KLITZKE CARDOSO DOS SANTOS e JOSÉ NOGUEIRA DA MATTA JUNIOR são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);



- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9



- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- **Levar à imediata conclusão para o Juiz os processos aptos a julgamento**, tanto os da fase de conhecimento, quanto os **da fase de cumprimento de sentença** (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 21
/09/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 21/09
/2026
SECOR TRT9



- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;
- Implementar rotina de trabalho na Secretaria da Unidade para que o cumprimento dos despachos e vencimentos de prazos, bem como a conclusão de petições ao Magistrado, sejam realizados em até 15 (quinze) dias.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:



a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%, superior ao do primeiro grau do TRT (100,00%);

b. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 103 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000257-69.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

